



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 21/2010**

O **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os fatos apontados no procedimento administrativo nº. 2005.0003.2921-7/0 e o dever da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará de proceder à respectiva averiguação;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, de entrância final, neste Estado, com sede naquela Comuna, no período de 14 a 16 de abril do corrente ano, designando para a execução dos trabalhos o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. ANTÔNIO PÁDUA SILVA e os Senhores Auditores deste Órgão Correccional, devendo, ao final, ser apresentado circunstanciado relatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de março de 2010.

**DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**